PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL Data de referência: 31/12/2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

a, Situação iunicional de		unoionai a	os servidores ativos do quadro de pessoal do órgão. Servidores ativos			
CLASSE / PADRÃO			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
A N A L I S T A		13	115	1	1	117
	С	12	3	0	0	3
		11	56	2	0	58
	В	10	27	1	0	28
		9	31	0	0	31
		8	18	2	0	20
		7	16	0	0	16
		6	7	0	0	7
	А	5	3	0	1	4
		4	13	0	0	13
		3	6	0	0	6
		2	4	0	0	4
		1	6	0	0	6
TOTAL ANALISTA			305	6	2	313
	С	13	255	2	1	258
		12	7	0	0	7
T É C N I C		11	27	0	0	27
	В	10	24	0	0	24
		9	20	0	0	20
		8	16	0	0	16
		7	18	0	0	18
		6	11	0	1	12
O	А	5	7	0	0	7
		4	20	0	0	20
		3	21	0	0	21
		2	22	0	0	22
		1	21	0	0	21
TOTAL TÉCNICO			469	2	2	473
A U X I L I A R		13	0	0	0	0
	С	12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
		10	0	0	0	0
	В	9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	А	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
			774	8	4	786
TOTAL CARGOS						

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.